

TERMO ADITIVO Nº. 067/2017

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DE SAÚDE Nº. 099/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E WEMERSON ROSA DE JESUS 01479619124.

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na avenida Dep. Sólton Amaral nº. 1154, Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.418.330/0001-03, neste ato representado constitucionalmente pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALEX ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº. 44380006 – 2ª via- DGPC/GO, e do CPF/MF: 014.509.701-33, nesta cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **WEMERSON ROSA DE JESUS 01479619124**, micro empreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº.23.530.973/0001-38, Educador Físico, com endereço à Rua Serra Dourada, Qd. 18, Lt. 4, Setor Serra Azul, Buriti de Goiás-GO., doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de credenciamento de nº 099/2017 que se rege pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, especificada no 1º termo aditivo nº. 042/2017, ao contrato de Credenciamento nº. 099/2017, para prestação de serviços na área de sua especialidade (educação física) instrutor que prescreverá as atividades físicas que serão desempenhadas pelos pacientes inscritos no Programa “Promoção de Saúde com a prática de atividade física”, bem como do Programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, junto da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás-GO., nas instalações da academia de propriedade do Município, dentro das individualidades de cada paciente, resultado da avaliação física e programas elaborados pelo **CONTRATANTE**, estabelecidos conforme descrição no contrato nº. 099/2017 (fundamentado no processo licitatório de Credenciamento em conformidade com o edital de chamamento nº 001/2017), que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - As despesas decorrente da execução do presente termo aditivo são do valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, sendo que deste valor global, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será pago pela fonte 102000-FMS e o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pela fonte 114511-NASF, que será pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do orçamento vigente, sob a seguinte dotação: **05.01.10.302.0028.2062.319034 e 05.01.10.301.0028.2066.319034**, Do exercício 2017.

Todas as demais cláusulas do contrato de Credenciamento nº 099/2017, e do 1º termo aditivo nº 042/2017, não alcançadas pelas disposições constantes deste 2º. termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratado, passam a assinar o presente em três (03) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Buriti de Goiás, 12 de setembro de 2017.

ALEX ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WEMERSON ROSA DE JESUS 01479619124
CPF nº. 015.608.481-38
Contratada

Testemunhas:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Procedimento:	Edital de Chamamento nº 001/2017
Nº do contrato:	067/2017
Tipo	Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2017
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GOIÁS
Contratado:	WEMERSON ROSA DE JESUS 01479619124, micro empreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº.23.530.973/0001-38, com atuação na área de Educação Física, com endereço à Rua Serra Dourada, Qd. 18, Lt. 4, Setor Serra Azul, Buriti de Goiás-GO.
Objeto:	Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, especificado no 1º termo aditivo nº. 042/2017, ao contrato de Credenciamento nº 099/2017, para prestação de serviços na área de sua especialidade através de profissional de educação física, instrutor que prescreverá as atividades físicas que serão desempenhadas pelos pacientes inscritos no Programa "Promoção de Saúde com a prática de atividade física", bem como do Programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, junto da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás-GO.
Valor do contrato:	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Prazo:	A partir de sua assinatura até 31/12/2017
Forma de Pagtº:	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M., deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.
Dotação:	05.01.10.302.0028.2062.319034 e 05.01.10.301.0028.2066.319034.
Data da assinatura:	12/09/2017

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do Aditivo contratual firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás - Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

JOEDES BORGES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração